

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 14/11/2023
O Funcionário

NIF: 501 280 740 . Praça D. Maria II, n.º 1 . 2490-499 Ourém . T+351 249 540 900 . F+351 249 540 908 . e-mail geral@mail.cm-ourem.pt . www.ourem.pt

PROC: 'processo nº' DATA: 10/11/2023 **REGIST: 99702 / 2023** 

## **MUNICÍPIO DE OURÉM EDITAL**

Lu	<b>uís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque</b> , Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna
públic	co que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do
seu d	espacho registado sob o n.º 94.495/2023 e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da
Lei n.	º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012,
de 29	de agosto, também na sua redação atual, foram delegadas, com faculdade de subdelegar, nos dirigentes
munio	cipais, a seguir indicados, algumas das competências previstas no <u>artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º</u>
75/20	013, de 12 de setembro, a saber:
Е	usébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática (DRHI), a
comp	etência para:
a)	Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;
b)	Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão,
	com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);
c)	Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (alínea b), do n.º 2);
d)	Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja
	celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor - (alínea a), do n.º 3);
e)	Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos
	ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos
	eleitos locais - (alínea g), do n.º 3)
Н	elena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício, Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico (SAU), a
comp	etência para:
a)	Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço;
b)	Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço,
	com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);
c)	Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2);
d)	Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos
	ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos
	eleitos locais - (alínea g), do n.º 3)
Mi	guel Silva Domingos, Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso (SFC), a competência para:
a)	Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço;
b)	Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço,
	com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);
c)	Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2);





PROC: 'processo nº'
DATA: 10/11/2023
REGIST: 99702 / 2023

d)	Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa - (alínea f), do	
	n.º 3);	
e)	Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos	
	ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos	
	eleitos locais - (alínea g), do n.º 3)	
As competências indicadas produzem efeitos a 23 de outubro de 2023		
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos		
de estilo		
Município de Ourém, 10 de novembro de 2023		

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE Date: 2023.11.12 16:29:50 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

